



REQUERIMENTO nº , de 2019
(Do Deputado Heitor Freire)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.390, de 2019, para análise da Comissão de Educação.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', juntamente com o art. 32, inciso X, alíneas "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei (PL) nº 1.390, de 2019, que "revoga a Lei nº 12.612, de 13 de abril 2012, que declara Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira", para que a proposição seja analisada pela Comissão de Educação (CE).

O PL ora em comento tem como objetivo revogar a Lei nº 12.612, de 13 de abril 2012, que declara Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira.

Conforme se depreende das atribuições da Comissão de Educação, por meio da resolução 21/2013, o colegiado irá atuar nos seguintes campos temáticos: assuntos atinentes à educação em geral; política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; direito da educação; recursos humanos e financeiros para a educação.



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - PSL/CE.

Por se tratar de uma proposição que é indissociável deste campo temático, é mister que passe também pelo exame da Comissão de Educação para análise do seu mérito, ainda que em um momento posterior.

Portanto, diante do exposto, solicito a inclusão da CE no despacho da matéria, para que esta possa se manifestar sobre o campo temático de sua competência.

Sala das Sessões, em de de 2019

Deputado Heitor Freire
(PSL-CE)